



ETERNIT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE

Assembleia Geral de Credores

A Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia”) em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e da Instrução CVM nº 358/2002, e em referência ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 19 de outubro de 2018, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores designada para o dia 08 de novembro de 2018 às 14:00 (com início de credenciamento de credores às 13 horas) na Sala IP I do ESPAÇO JK, localizado à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327 – Itaim Bibi – São Paulo / SP, CEP 04543-011, não obteve o quórum necessário de credores nos termos do art. 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, de modo que, não foi instalada. Os credores ficaram desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 27 de novembro de 2018, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, nos termos do edital disponibilizado no dia 19 de outubro de 2018 no diário de justiça eletrônico.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável, sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante e demais eventos relevantes relacionados ao andamento do processo de recuperação judicial.

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

Rodrigo Lopes da Luz
Diretor de Relações com Investidores



ETERNIT S.A. – UNDER COURT-SUPERVISED REORGANIZATION

Corporate Taxpayer ID (C.N.P.J.) 61.092.037/0001-81

Company Registry (NIRE): 35.300.013.344

MATERIAL FACT

General Meeting of Creditors

Eternit S.A. – under Court-Supervised Reorganization (B3: ETER3, “Company”), in compliance with article 157, paragraph 4 of Federal Law 6,404/76 (“Brazilian Corporation Law”) and CVM Instruction 358/2002, and in reference to the Material Fact Notice disclosed by the Company on October 19, 2018, hereby announces to its shareholders and the market that:

The General Meeting of Creditors to be held, on first call, on November 8, 2018 at 2:00 p.m. (registration of creditors to start at 1:00 p.m.) at Sala IP I of ESPAÇO JK, located at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327 – Itaim Bibi – São Paulo / SP, CEP 04543-011, did not achieve the quorum required under article 37, paragraph 2 of Federal Law 11,101/2005 and, hence, it was not held. Creditors are hereby invited to the General Meeting of Creditors to be held, on second call, at the same venue and time, on November 27, 2018, which will be held in the presence of any number of creditors, as per the call notice published on October 19, 2018 in the electronic journal of the judiciary.

The Company will keep its shareholders and the market informed, in accordance with the rules and timeframes established by applicable laws, of any developments related to the subject matter of this Material Fact notice and any other relevant facts in connection with the progress of the court-supervised reorganization.

São Paulo, November 8, 2018.

Rodrigo Lopes da Luz
Investor Relations Officer